



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

“Construindo o Progresso com a força do Povo” Administração 2013/2016

CNPJ: 03.947.926/0001-87

---

**DECRETO Nº 92, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Designa o comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme o Termo Aditivo de Execução Descentralizada nº 04/2014 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e Universidade Federal de Mato Grosso, assinado e publicado no Diário Oficial da União.

A prefeita municipal de ARAGUAINHA no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso do art. da Lei de Organização Municipal S/N de 05 de abril de 1990 e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- 1 – Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - FUNASA
- 2 – Representante do Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado das Cidades - SECID
- 3 – Arnaldo Barreto – Secretário de Saúde
- 4 – Janaina Gelber Mesquita – Secretária de Educação
- 5 – Mara Rúbia Pereira Dutra – Representante da Câmara Municipal

Parágrafo Único. São atribuições do Comitê de Coordenação ao que se refere o *caput* deste artigo:

- 1- Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- 2- Analisar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

“Construindo o Progresso com a força do Povo” Administração 2013/2016

CNPJ: 03.947.926/0001-87

---

Art. 2º. Fica instituído o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- 1 – Antônio Angelo de Souza – Representante do DAE
- 2 – Maria Benedita Mender da Silva – Representante da Vigilância Sanitária
- 3 – Gislaine dos Santos Barreto – Agente de Endemias
- 4 – Ana Maria de Jesus Silva – Assistente Social
- 5 – Valdenor Borges de Souza – Secretário de Obras
- 6 – Ademária Barbosa de Lima – Agente Comunitária de Saúde
- 7 – Sandra Maria de Souza – Agente Comunitária de Saúde
- 8 – Silvany Nogueira de Carvalho – Agente Comunitária de Saúde

Parágrafo Único. São atribuições específicas do Comitê Executivo a que se refere o *caput* deste artigo.

I – executar em conjunto com a equipe executora, as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-o à avaliação do Comitê de Coordenação;

II – observar os prazos indicados no cronograma de execução.

Art. 3º. A designação dos membros dos comitês previstos neste Decreto não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Araguainha, 24 de Fevereiro de 2016.**

---

**Maria José das Graças Azevedo**  
**Prefeita de Araguainha**